



**CESMAC FACULDADE DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA (NAP)**

CHAMADA PARA A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO EM 2017

O Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP) do Cesmac Faculdade do Agreste, no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada interna, contendo as normas referentes à submissão de projetos de grupos de estudos para o ano de 2017.

1 Sobre os grupos de estudo

Os grupos de estudos têm como missão primordial estimular o aperfeiçoamento do corpo discente de instituições de ensino superior, permitindo aos alunos o acesso amplo a textos e materiais que geralmente não são acessíveis no cotidiano das disciplinas jurídicas. Estimula-se, assim, o debate, a reflexão crítica e dialógica entre professores e alunos, garantindo o aperfeiçoamento do conhecimento dentro da universidade.

2 Objetivos dos grupos de estudos

- Estimular o hábito do estudo contínuo dentro e fora da sala de aula, permitindo a superação do hábito bastante comum de estudar os conteúdos pouco tempo antes das avaliações;
- Estimular o aperfeiçoamento do conhecimento através de uma bibliografia aprofundada, permitindo a superação do hábito bastante comum de estudar apenas o conteúdo previsto em manuais, códigos e leis;
- Permitir que alunos e professores participem de debates críticos, vivenciando uma rotina distinta da sala de aula;
- Fomentar reflexões que originem as mais variadas formas de produção científica de alunos e professores;
- Integrar alunos entre si e alunos e professores, consolidando o senso de ética coletiva e o trabalho em grupo;

- Permitir a acumulação de horas complementares em atividades realizadas dentro da instituição.

3 Das inscrições

3.1 O NAP receberá inscrições de professores interessados em realizar grupos de estudos entre o período de 06/02/2017 a 20/02/2017.

3.2 Os docentes interessados deverão preencher uma versão do Plano de Trabalho, anexa a esta chamada, e enviar dentro do prazo elencado no item anterior para o email: nap.cesmacfaculdadedoagreste@gmail.com.

3.3 Cada docente poderá coordenar um único grupo de estudo.

3.4 Cada grupo de estudo poderá conter até 10 (dez) vagas para os discentes da graduação em Direito do Cesmac Faculdade do Agreste.

3.5 Qualquer discente poderá participar dos grupos de estudo, respeitado o item anterior.

4 Das regras gerais

4.1 Das obrigações do professor coordenador do grupo de estudo

4.1.1 Cabe ao professor coordenador do grupo de estudo a responsabilidade de cumprir com o plano de trabalho, disponibilizar os materiais de estudo, marcar as reuniões (que podem ter periodicidade semanal, quinzenal ou mensal).

4.1.2 Também é de sua responsabilidade fiscalizar o cumprimento de atividades, o comparecimento dos discentes nas reuniões e a realização do relatório final das atividades do grupo.

4.1.2.1 O relatório final das atividades do grupo deve ser apresentado até um mês depois do término das atividades, de acordo com o calendário estipulado pelo próprio professor coordenador no plano de trabalho.

4.2 Das obrigações dos discentes

4.2.1 Cada discente deve se comprometer a ter disponibilidade para as atividades presenciais do grupo de estudo.

4.2.1.1 Neste caso, os discentes deverão comparecer a, no mínimo 75% das atividades presenciais desenvolvidas, sob pena de perda das horas complementares expedidas ao final das atividades pelo NAP.

5 Das disposições finais

5.1 Qualquer caso omissivo será resolvido pelo NAP.

Arapiraca/AL – Brasil, 06/02/2017.

Anexo

**CESMAC FACULDADE DO AGRESTE
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA (NAP)**

PLANO DE TRABALHO DO GRUPO DE ESTUDO

Coordenador (a) do grupo de estudo:			
Título do grupo de estudo:			
Curso:	Direito		
EQUIPE DE EXECUÇÃO¹:			
Data de início:		Data conclusão:	da

1 TEMÁTICA CENTRAL DO GRUPO DE ESTUDO

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3 OBJETIVOS

- Geral:
- Objetivos Específicos:

4 JUSTIFICATIVA

5 ATIVIDADES PLANEJADAS

¹ Neste item deve ser indicado o nome completo do aluno, seu número de matrícula e o respectivo período o qual leciona. A equipe de execução será formada por alunos do Cesmac Faculdade do Agreste acompanhados pelo professor autor do projeto. A definição do grupo será feita a partir de um processo seletivo ou por indicação do professor, utilizando-se de critérios acadêmicos. A quantidade de alunos envolvidos será definida a partir das necessidades do projeto.

6 CRONOGRAMA DE AÇÕES

PERÍODO		ATIVIDADES							
Ano	Mês								
2017	MAR								
	ABR								
	MAI								
	JUN								
	JUL								
	AGO								
	SET								
	OUT								
	NOV								
	DEZ								

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS